



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

DETENTORA DA ATA: J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Município de Tabatinga/SP**, com sede à Rua Quintino do Vale, n° 298, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob n° 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG. n° 22.857.630-1 SSP-SP e CPF. 183.310.588-52, residente na Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, no Município de Tabatinga/SP, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, estabelecida em Ribeirão Preto/SP, à Rua Anita Garibaldi, n° 1683, Campos Elíseos, CEP: 14.085-480, inscrita no CNPJ/MF sob n° 63.017.784/0001-80 e Inscrição Estadual n° 582.543.355.118, Fone: (16)3979-6700, e-mail: licitjebraga@yahoo.com.br, vendas2.jebraga@yahoo.com.br, jebraga128@yahoo.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ EDUARDO BRAGA**, portador do RG. n° 18.576.184 SSP/SP e do CPF. n° 038.421.828-80, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Presencial n° 030/2019 - Processo Licitatório n° 054/2019 - Edital n° 042/2019, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Gestor do Contrato: Fica nomeado Gestor do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente desta Ata de Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, a **Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, Diretora de Obras e Serviços**, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a sua execução, para fins do disposto no Art. 67º, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento, estando autorizado(a), desde já, a convocar e nomear técnicos da área para tanto.

Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços, para fins do disposto no Art. 68, da Lei Federal 8.666/93:

Nome: JOSÉ EDUARDO BRAGA

RG. n° 18.576.184 SSP/SP / CPF. n° 038.421.828-80

Fone: (16)3979-6700

E-mail: licitjebraga@yahoo.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

1.1 O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá**, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 030/2019 - Processo Licitatório nº 054/2019 - Edital nº 042/2019, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

Item	Código	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	V. Unitário	V. Total
4	209.003.224	ACABAMENTO REGISTRO C/ CANOPLA E VOLANTE CROMADO 1/2 A 1" Marca: JED	UN	50	15,00	750,00
8	209.003.225	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50MM	UN	30	12,00	360,00
9	209.003.226	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	0,26	20,80
14	209.003.229	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 60MM Marca: PLASTILIT	UN	80	3,64	291,20
16	209.003.231	ADESIVO P/ PVC 75GR Marca: FSF	BIS	80	2,70	216,00
18	209.001.893	ADESIVO PVC 175GR Marca: FSF	UN	70	6,50	455,00
22	209.003.240	ANEL DE BORRACHA 100MM Marca: BB	UN	50	0,64	32,00
23	209.003.237	ANEL DE BORRACHA 40MM Marca: BB	UN	50	0,40	20,00
24	209.003.238	ANEL DE BORRACHA 50MM Marca: BB	UN	50	0,42	21,00
25	209.003.239	ANEL DE BORRACHA 60MM Marca: BB	UN	50	0,75	37,50
38	209.001.944	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 1/2" Marca: JED	UN	30	18,60	558,00
39	209.003.249	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 3/4" Marca: JED	UN	30	21,70	651,00
46	209.003.059	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 1.1/2 X 1" Marca: MECH	UN	80	6,70	536,00
48	209.003.253	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1 X 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	80	1,35	108,00
50	209.003.254	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 20 Marca: PLASTILIT	UN	80	1,25	100,00
51	209.003.255	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 20 Marca: PLASTILIT	UN	80	1,90	152,00
52	209.003.256	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 25 Marca: PLASTILIT	UN	80	2,40	192,00
53	209.003.257	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 20 Marca: PLASTILIT	UN	80	2,10	168,00
74	209.003.275	CAP PARA ESGOTO 200MM Marca: INF	UN	80	26,00	2.080,00
78	209.003.264	CAP ROSCAVEL 1" Marca: PLASTILIT	UN	80	2,49	199,20
81	209.003.262	CAP ROSCAVEL 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	80	0,68	54,40
83	209.003.263	CAP ROSCAVEL 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	80	0,85	68,00
84	209.001.092	CAP SOLDAVEL 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	0,43	34,40
87	209.003.269	CAP SOLDAVEL 40MM Marca: PLASTILIT	UN	80	1,70	136,00
105	209.001.991	COTOVELO GALVANIZADO 1" Marca: MECH	UN	100	5,30	530,00
106	209.001.990	COTOVELO GALVANIZADO 1/2" Marca: MECH	UN	100	2,50	250,00
108	209.001.748	COTOVELO GALVANIZADO 3/4" Marca: MECH	UN	10	3,90	39,00
109	209.003.293	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 100MM Marca: INF	UN	80	7,80	624,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

110	209.003.294	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 150MM Marca: INF	UN	80	34,50	2.760,00
117	209.003.300	CURVA 45° SOLDAVEL 50MM Marca: ICC	UN	80	4,98	398,40
118	209.003.301	CURVA 45° SOLDAVEL 60MM Marca: AMANCO	UN	80	12,40	992,00
122	209.003.285	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 100MM Marca: INF	UN	80	10,00	800,00
134	209.003.305	CURVA 90° SOLDAVEL 40MM Marca: PLASTILIT	UN	80	6,00	480,00
136	209.003.307	CURVA 90° SOLDAVEL 60MM Marca: CORR PLASTIK	UN	80	17,90	1.432,00
148	209.001.778	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 50CM Marca: LC	UN	80	2,25	180,00
149	209.003.319	ENGATE FLEX EM PVC 1/2" X 60CM Marca: LC	UN	80	2,95	236,00
158	209.001.086	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M Marca: MULTIFITA	RL	100	3,20	320,00
166	209.001.886	JOELHO 45° P/ ESGOTO 100MM Marca: PLASTILIT	UN	80	4,30	344,00
167	209.003.340	JOELHO 45° P/ ESGOTO 40MM Marca: PLASTILIT	UN	80	1,00	80,00
169	209.003.341	JOELHO 45° P/ ESGOTO 75MM Marca: PLASTILIT	UN	80	4,20	336,00
177	209.001.079	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM Marca: PLASTILIT	UN	80	0,73	58,40
178	209.003.085	JOELHO 45° SOLDAVEL 32MM Marca: PLASTILIT	UN	80	2,00	160,00
180	209.001.081	JOELHO 45° SOLDAVEL 50MM Marca: PLASTILIT	UN	80	3,98	318,40
182	209.001.912	JOELHO 90° P/ ESGOTO 100MM Marca: PLASTILIT	UN	80	3,20	256,00
183	209.003.347	JOELHO 90° P/ ESGOTO 50MM Marca: PLASTILIT	UN	80	1,24	99,20
185	209.003.351	JOELHO 90° ROSCAVEL 1" Marca: PLASTILIT	UN	80	2,90	232,00
188	209.003.349	JOELHO 90° ROSCAVEL 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	80	0,79	63,20
190	209.003.350	JOELHO 90° ROSCAVEL 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	80	1,02	81,60
193	209.003.357	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	0,25	20,00
199	209.001.077	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	2,55	204,00
200	209.001.078	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM Marca: PLASTILIT	UN	80	2,90	232,00
202	209.003.365	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	80	0,93	74,40
229	209.003.386	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 100MM Marca: SANETIL	UN	80	6,00	480,00
230	209.003.387	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 150MM Marca: SANETIL	UN	80	14,00	1.120,00
231	209.003.383	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 40MM Marca: PLASTILIT	UN	80	4,40	352,00
232	209.003.384	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 50MM Marca: CORR PLASTIK	UN	80	1,90	152,00
233	209.003.385	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 75MM Marca: CORR PLASTIK	UN	80	3,30	264,00
237	209.003.388	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1/2" Marca: AMANCO	UN	80	7,50	600,00
239	209.003.389	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 3/4" Marca: AMANCO	UN	80	10,00	800,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

241	209.001.085	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 25MM Marca: PLASTILIT	UN	80	5,80	464,00
242	209.003.395	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 32MM Marca: PLASTILIT	UN	80	14,00	1.120,00
243	209.003.396	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 40MM Marca: PLASTILIT	UN	80	15,30	1.224,00
244	209.001.877	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 50MM Marca: PLASTILIT	UN	80	15,70	1.256,00
246	209.003.397	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	80	2,10	168,00
247	209.001.939	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	80	1,55	124,00
249	209.003.398	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	0,76	60,80
250	209.003.399	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM Marca: PLASTILIT	UN	80	1,50	120,00
255	209.001.307	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 1/2 Marca: MECH	UN	80	8,30	664,00
257	209.001.306	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 3/4 Marca: MECH	UN	80	9,50	760,00
259	209.003.011	LUVA GALVANIZADA 1" Marca: MECH	UN	80	4,00	320,00
260	209.003.013	LUVA GALVANIZADA 1/2" Marca: MECH	UN	80	2,30	184,00
261	209.003.012	LUVA GALVANIZADA 2" Marca: MECH	UN	80	13,00	1.040,00
262	209.001.309	LUVA GALVANIZADA 3/4 Marca: MECH	UN	80	2,80	224,00
263	209.003.404	LUVA ROSCAVEL 1" Marca: PLASTILIT	UN	80	2,27	181,60
266	209.001.087	LUVA ROSCAVEL 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	80	0,64	51,20
268	209.001.088	LUVA ROSCAVEL 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	80	0,85	68,00
269	209.003.411	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM Marca: PLASTILIT	UN	80	3,00	240,00
271	209.003.409	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM Marca: PLASTILIT	UN	80	1,00	80,00
273	209.003.851	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1" Marca: MECH	UN	80	4,50	360,00
274	209.003.852	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1/2" Marca: MECH	UN	80	2,40	192,00
275	209.003.849	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2" Marca: MECH	UN	80	11,70	936,00
276	209.003.850	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 3/4" Marca: MECH	UN	80	2,80	224,00
277	209.001.070	LUVA SOLDAVEL 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	0,27	21,60
279	209.003.412	LUVA SOLDAVEL 32MM Marca: PLASTILIT	UN	80	1,20	96,00
280	209.003.413	LUVA SOLDAVEL 40MM Marca: PLASTILIT	UN	80	2,18	174,40
283	209.003.381	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	2,70	216,00
287	209.003.858	MANILHA CERAMICA DE 150MM Marca: GTB	UN	150	30,50	4.575,00
297	209.003.418	NIPEL ROSCAVEL 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	80	0,51	40,80
309	209.003.429	PLUG ROSCAVEL 1" Marca: PLASTILIT	UN	80	1,10	88,00
323	209.003.440	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 1" Marca: PLASTILIT	UN	80	9,50	760,00
327	209.003.442	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 2" Marca: PLASTILIT	UN	80	28,10	2.248,00
328	209.003.439	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	80	5,40	432,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

329	209.003.070	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 2" Marca: PLASTILIT	UN	80	24,50	1.960,00
330	209.001.230	REGISTRO DE GAVETA CROMADO BASE LATAO 1.1/2" Marca: JED	UN	80	48,00	3.840,00
352	209.003.461	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 100MM Marca: PLASTILIT	UN	80	7,50	600,00
354	209.003.460	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 75MM Marca: PLASTILIT	UN	80	8,00	640,00
357	209.003.457	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 50MM Marca: PLASTILIT	UN	80	5,70	456,00
363	209.003.466	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	2,00	160,00
364	209.003.467	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM Marca: PLASTILIT	UN	80	2,00	160,00
365	209.003.468	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25MM Marca: PLASTILIT	UN	80	3,15	252,00
366	209.003.469	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM Marca: PLASTILIT	UN	80	5,00	400,00
367	209.003.470	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	4,50	360,00
368	209.001.879	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM Marca: PLASTILIT	UN	80	4,60	368,00
369	209.003.471	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 32MM Marca: PLASTILIT	UN	80	7,00	560,00
370	209.003.472	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 40MM Marca: PLASTILIT	UN	80	7,50	600,00
372	209.003.034	TE GALVANIZADO 1" Marca: MECH	UN	80	7,10	568,00
373	209.003.033	TE GALVANIZADO 1/2" Marca: MECH	UN	80	3,50	280,00
374	209.003.035	TE GALVANIZADO 2" Marca: MECH	UN	80	22,90	1.832,00
375	209.003.036	TE GALVANIZADO 3/4" Marca: MECH	UN	80	5,00	400,00
376	209.003.475	TE ROSCAVEL 1" Marca: PLASTILIT	UN	80	6,60	528,00
379	209.003.474	TE ROSCAVEL 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	80	1,58	126,40
381	209.001.685	TE ROSCAVEL 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	80	1,90	152,00
382	209.003.479	TE SOLDAVEL 20MM Marca: PLASTILIT	UN	80	0,48	38,40
385	209.003.481	TE SOLDAVEL 40MM Marca: PLASTILIT	UN	80	4,60	368,00
386	209.003.482	TE SOLDAVEL 50MM Marca: PLASTILIT	UN	80	4,20	336,00
389	209.003.485	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	80	4,30	344,00
403	209.001.646	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2" Marca: LC	UN	50	4,70	235,00
404	209.003.494	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 3/4" Marca: LC	UN	50	4,30	215,00
405	209.001.128	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 18CM Marca: JED	UN	70	27,50	1.925,00
406	209.001.270	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 22CM Marca: JED	UN	70	31,00	2.170,00
407	209.001.775	TORNEIRA DE JARDIM CURTA AMARELA 3/4" Marca: JED	UN	70	15,50	1.085,00
408	209.003.496	TORNEIRA DE JARDIM LONGA 3/4" CROMADA Marca: JED	UN	70	19,00	1.330,00
433	209.003.513	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM - 6M Marca: LUPERPLAS	BR	60	9,30	558,00
437	209.003.515	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM - 6M Marca:	BR	60	52,30	3.138,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

		LUPERPLAS				
441	209.003.520	TUBO ROSCAVEL 1.1/4" - 6M Marca: LUPERPLAS	BR	60	62,94	3.776,40
444	209.003.518	TUBO ROSCAVEL 3/4" - 6M Marca: LUPERPLAS	BR	60	28,50	1.710,00
445	209.003.067	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1" Marca: MECH	UN	50	11,00	550,00
446	209.003.523	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1/2" Marca: MECH	UN	50	8,80	440,00
447	209.001.826	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 3/4" Marca: MECH	UN	50	10,50	525,00
448	209.003.526	UNIAO ROSCAVEL 1" Marca: PLASTILIT	UN	50	8,00	400,00
450	209.003.527	UNIAO ROSCAVEL 1.1/4" Marca: AMANCO	UN	50	21,00	1.050,00
451	209.003.524	UNIAO ROSCAVEL 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	50	4,65	232,50
452	209.003.529	UNIAO ROSCAVEL 2" Marca: AMANCO	UN	50	34,80	1.740,00
454	209.003.525	UNIAO ROSCAVEL 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	50	6,40	320,00
455	209.003.533	UNIAO SOLDAVEL 20MM Marca: PLASTILIT	UN	50	4,40	220,00
457	209.003.535	UNIAO SOLDAVEL 32MM Marca: PLASTILIT	UN	50	7,50	375,00
458	209.003.536	UNIAO SOLDAVEL 40MM Marca: AMANCO	UN	50	18,50	925,00
460	209.003.538	UNIAO SOLDAVEL 60MM Marca: AMANCO	UN	50	51,00	2.550,00
Total do Proponente					82.121,20	

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.

2.2 As entregas deverão ocorrer dentro do Município de Tabatinga/SP e do Distrito de Curupá.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irreatável, unitário e total constantes da grade demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de **R\$ 82.121,20 (oitenta e dois mil e cento e vinte e um reais e vinte centavos)**;

3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0002.2002.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Gabinete (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0003.2004.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Administração Geral (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.123.0004.2007.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Tributação, Tesouraria, Contabilidade e Planejamento (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.126.0005.2009.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Tecnologia da Informação (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 02.062.0006.2010.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Procuradoria Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 06.181.0007.2011.000 - Material de Consumo - Manutenção da Guarda Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 08.244.0014.2026.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Proteção Social (01 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 08.243.0015.2031.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 10.301.0016.2060.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Atenção Básica em Saúde (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 10.305.0016.2036.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Vigilância em Saúde (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.361.0008.2013.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Ensino Fundamental (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.365.0008.2016.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Ensino Infantil (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.363.0011.2018.0000 - Material de Consumo - Manutenção e Apoio à Formação Técnica Profissional (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.306.0010.2020.0000 - Material de Consumo - Manutenção e Fornecimento da Merenda Escolar (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 13.392.0012.2021.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Cultura (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 15.451.0017.2065.0000 - Material de Consumo - Manutenção Asfáltica, Sinalização Viária e Acessibilidade (01 e 02);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2039.0000 - Material de Consumo - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais (01);



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

- CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2063.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Cemitério e Velório Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2064.0000 - Material de Consumo - Manutenção em Próprios Municipais (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 17.512.0018.2066.0000 - Material de Consumo - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 17.512.0018.2067.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Limpeza Pública e Saneamento Geral (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 18.541.0019.2069.0000 - Material de Consumo - Preservação, Conservação e Educação Ambiental (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 20.606.0019.2068.0000 - Material de Consumo - Apoio à Agricultura e Manutenção das Estradas Rurais (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 23.695.0012.2022.0000 - Material de Consumo - Ações de Fomento ao Turismo (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 27.812.0013.2024.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Esporte e Lazer (01).

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **18 de agosto de 2020**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

6.1 Durante a execução de cada Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) advertência em simples irregularidades que não apresentarem prejuízo efetivo de ordem administrativa à CONTRATANTE, exceto situações previstas em outros locais do presente edital;

b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor do pedido representado pela Nota de Empenho/Autorização de Compras, por dia, na hipótese de atraso injustificado da entrega dos produtos, sendo aplicada em dobro nas reincidências, sem prejuízo dos descontos e indenizações. A presente multa será aplicada também nos dias de atraso nas substituições de produtos que não estejam em conformidade com o objeto registrado;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, pelo descumprimento de qualquer outra disposição do edital e seus anexos;

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de rescisão do mesmo por culpa do contratado, sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências e da suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Tabatinga/SP, por um ano;



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

e) declaração de inidoneidade nas hipóteses que caracterize fraude ou outro evento criminoso diretamente relacionado com a execução de contrato proveniente do Registro de Preços.

NOTA: As multas de que trata o presente subitem não tem caráter compensatório, porém moratório e seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE ou a terceiros, não impedindo, em qualquer caso, que esta opte pela rescisão contratual.

6.2 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

6.4 Independentemente da aplicação das penalidades, a contratada ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração decorrente de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelo mesmo preço e prazo fixado pela inadimplente.

6.5 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

6.6 A DETENTORA DA ATA também é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o MUNICÍPIO e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: CANCELAMENTO DA ATA

9.1 O não cumprimento de quaisquer cláusulas da presente Ata ensejará em seu cancelamento nos termos do artigo 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e Regulamento do Registro de Preços, independentemente de ação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

9.2 Na hipótese de cancelamento do Registro, o MUNICÍPIO poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 030/2019 - Processo Licitatório nº 054/2019 - Edital nº 042/2019 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;

b) Proposta do DETENTOR DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

11.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em **03 (Três) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, 19 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP
Eduardo Ponquio Martinez
MUNICÍPIO

J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E
CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
José Eduardo Braga
DETENTORA DA ATA

1.ª Testemunha:

2.ª Testemunha:

Marlene de F. Mendonça Corrêa
RG. n° 12.160.804-9 SSP/SP
CPF. n° 107.232.138-60

Nilcéia Regina Pipoli Mendonça
RG. n° 29.232.295-1 SSP/SP
CPF. n° 196.438.408-75



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Ata n° (de origem): 131/2019

Município: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

Detentora da Ata: J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

ADVOGADO/OAB: REGINALDO JOSÉ CIRINO (OAB/SP 169.687)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 183.310.588-52 RG: 22.857.630-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 28/07/1975

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, Tabatinga/SP.

E-mail institucional: gabinete@tabatinga.sp.gov.br



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

E-mail pessoal: eduardomartinez456@icloud.com

Telefone(s): (16) 3321-9500

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 183.310.588-52 RG: 22.857.630-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 28/07/1975

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 681, Centro, Tabatinga/SP.

E-mail institucional: gabinete@tabatinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardomartinez456@icloud.com

Telefone(s): (16) 3321-9500

Pela CONTRATADA:

Nome: JOSÉ EDUARDO BRAGA

Cargo: Sócio Proprietário

RG. n° 18.576.184 e CPF. n° 038.421.828-80

Data de Nascimento: 03/03/1966

Endereço: Rua Piracicaba, n° 1020, Jardim Paulista, CEP: 14.090-230, Ribeirão Preto/SP.

E-mail institucional: licitjebraga@yahoo.com.br

E-mail pessoal: jebraga128@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3979-6700

Advogado: REGINALDO JOSÉ CIRINO (OAB/SP 169.687)

E-mail: juridico@tabatinga.sp.gov.br

Tabatinga/SP, 19 de agosto de 2019.

MUNICIPIO DE TABATINGA

Eduardo Ponquio Martinez

MUNICIPIO

J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

José Eduardo Braga

DETENTORA DA ATA